

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA N° 2.128/2026

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

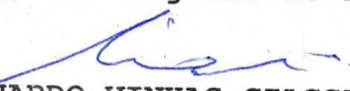
O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 112/2026.

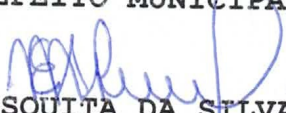
R E S O L V E M :

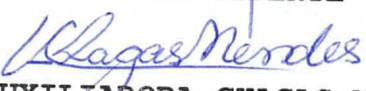
Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à Sra. **ANA APARECIDA NUNES**, CPF n° 072.214.█, cônjuge supérstite e dependente habilitada do Sr. **RAIMUNDO NUNES**, CPF n° 323.839.█, matrícula 215904, ex-servidor público aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Auxiliar De Serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, falecido em **15/06/2026**, devendo a dependente perceber 100% (cem por cento) da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **15/06/2026**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 13 de julho de 2026.


LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL


ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE


VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA